

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2021

### **Processo de Inexigibilidade de Licitação PROA nº 21/9010-0000025-6**

**Favorecido:** Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A - PROCERGS, CNPJ MATRIZ: 87.124.582/0001-04.

**Objeto:** serviços de informática, compreendendo Desenvolvimento, Manutenção, Operação, Armazenamento e Salvamento das informações de Intranets e Sites no Modelo Matriz Padrão - MTP e Processo Administrativo Eletrônico – PROA: 48 meses.

**Fundamento Legal:** artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

**Valor da despesa autorizada:** conforme tabela de preços descrita no Anexo I do instrumento contratual.

**Vigência:** 48 meses

**Justificativa:** Continuidade da prestação dos serviços de comunicação e operacional RS-Prev

Conforme parecer jurídico anexado no procedimento, realizei a análise do processo e verifiquei que se trata de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes ao juízo de conveniência e oportunidade, verifica-se que não há irregularidade jurídica no procedimento.

Porto alegre, 20 de julho de 2021.

**Juliana Santos Klaus**  
OAB/RS 99.557  
Assessora Jurídica da RS-Prev



De acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação do **PROA nº 21/9010-0000025-6**, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Porto alegre, 20 de julho de 2021.

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação acima especificada, haja vista estar caracterizada a hipótese prevista no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e estar o processo devidamente instruído com o exigido no parágrafo único do art. 26 do referido diploma legal.

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

**Danielle Cristina da Silva**  
Diretora-Presidente